



Parecer contábil sobre existência de dotação nº 11/2023

Em atenção ao processo administrativo 11/2023, quanto a existência de dotação orçamentária objetivando a realização de Pregão, Registro de Preços, 12 meses, objetivando à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e emissão de ART dos serviços executados destinados às adequações e melhorias nas instalações elétricas no prédio da Escola São Francisco - Unidade I, localizada na Rua São Francisco, Bairro São Francisco, no município de Luzerna/SC.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s): 07.001.12.365.701.2709 - Manutenção da Educação – Infantil

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

1.540.0000.00 - FUNDEB 30%

1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação

Luzerna, 18 de janeiro de 2023

Ana Claudia Miotto
Contadora Municipal
CRC/SC 033105/O-4

Assinado eletronicamente por:

* ANA CLAUDIA MIOTTO (***.430.619-**)

em 18/01/2023 15:06:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1f3631be-3fa0-47d9-92d8-290036b327f2>

